

12 de março de 2026
 COMÉRCIO INTERNACIONAL
 Janeiro de 2026

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DECRESCERAM NO PRIMEIRO MÊS DE 2026

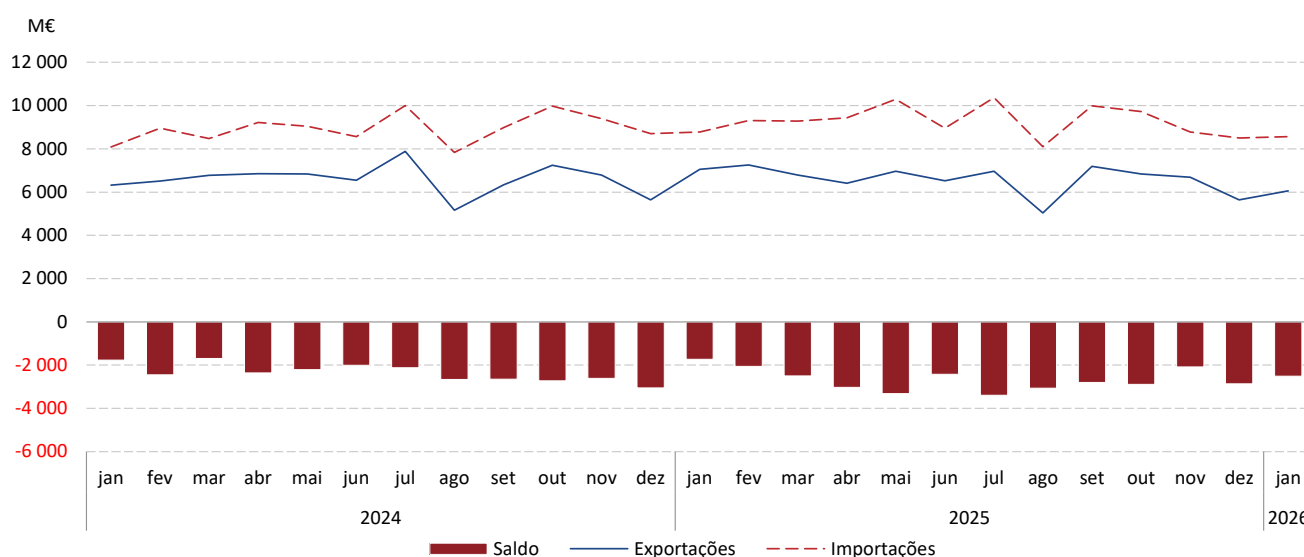
Em **janeiro de 2026**, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de, respetivamente, -14,1% e -2,5% (-0,2% e -2,4%, pela mesma ordem, em dezembro de 2025). Quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), isto é, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda, o decréscimo foi menos acentuado em ambos os fluxos (-5,1% nas exportações e -0,7% nas importações; -0,3% e -3,8%, respetivamente, em dezembro de 2025). O défice da balança comercial de bens atingiu 2 510 milhões de euros, refletindo um agravamento de 778 milhões de euros face a janeiro do ano anterior. Excluindo as TTE, o défice comercial aumentou 257 milhões de euros, totalizando 2 372 milhões de euros.

Em janeiro de 2026, os índices de valor unitário (preços) mantiveram variações negativas tanto nas exportações (-3,0%) como nas importações (-4,1%). Estas variações comparam com -2,6% em ambos os fluxos em dezembro de 2025 e com -0,4% nas exportações e -0,8% nas importações em janeiro de 2025.

Neste destaque, inclui-se uma atualização da análise dos fluxos de comércio internacional de bens com os Estados Unidos em 2025, com base nos dados já apurados.

Figura 1

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO

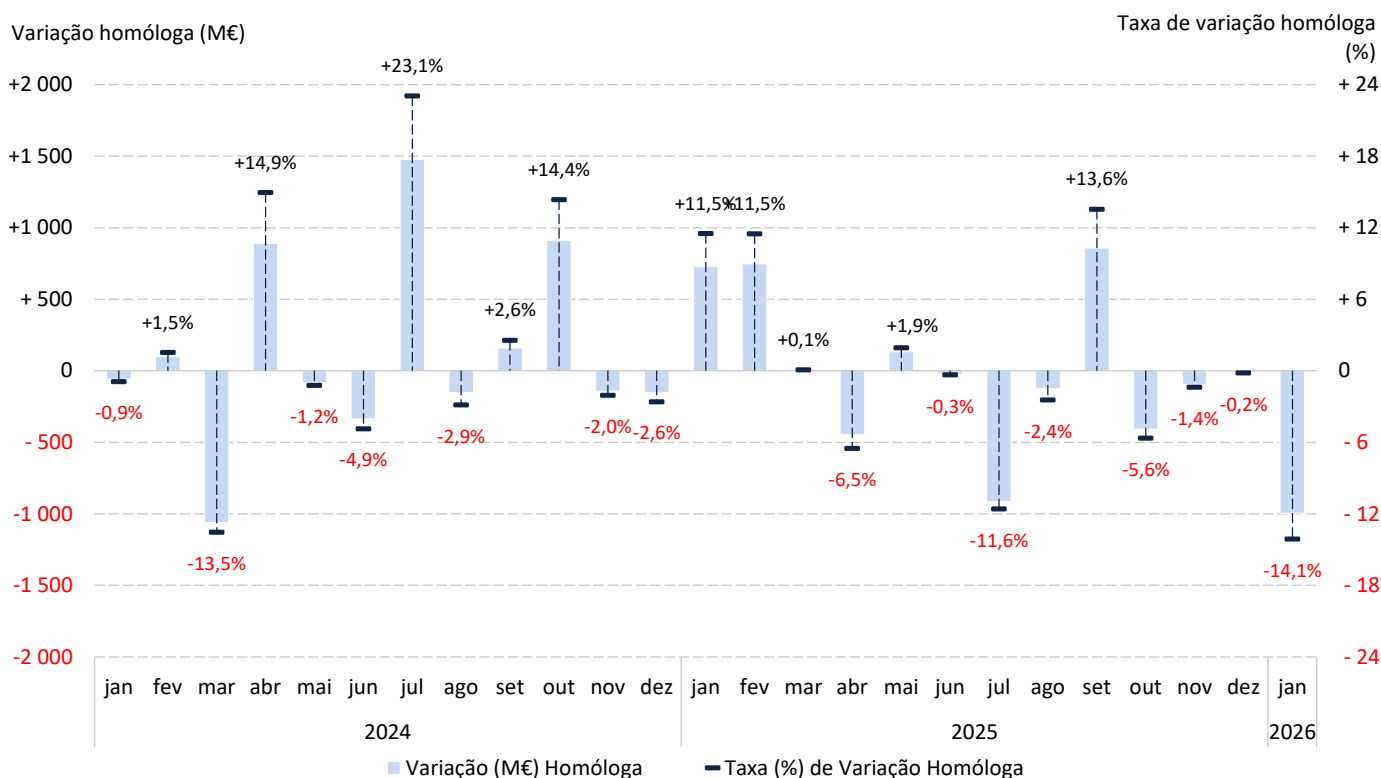


FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES REGISTRARAM OS MAIORES DECRÉSCIMOS NAS EXPORTAÇÕES DE JANEIRO

Em janeiro de 2026, as exportações de bens registaram uma variação homóloga nominal de -14,1% (-0,2%, em dezembro de 2025). Quando excluídas as TTE, ou seja, as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)¹, o decréscimo foi menos acentuado, situando-se em -5,1%, que compara com -0,3% no mês anterior.

Figura 2

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS DAS EXPORTAÇÕES (M€ E TAXAS (%))



Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações diminuíram 12,9% (após +0,9%, em dezembro), refletindo essencialmente a redução das transações desta categoria de produtos (-33,5%). Esta evolução poderá ainda refletir os efeitos das paragens da refinaria nacional no último trimestre de 2025, bem como uma diminuição de 10,7% dos preços destes produtos.

Em janeiro de 2026, a variação negativa dos índices de valor unitário (preços) das exportações acentuou-se para -3,0% (-2,6% em dezembro de 2025; -0,4% em janeiro de 2025). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação foi de -2,5% (-2,0% em dezembro de 2025 e -0,1% em janeiro de 2025).

¹ Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

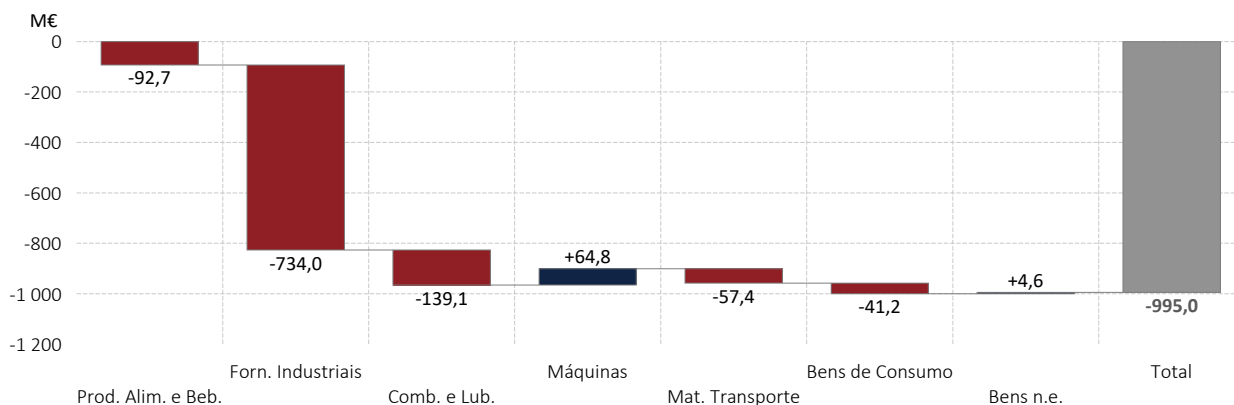
Em cadeia, as exportações cresceram 7,5% em janeiro, após uma redução de 15,7% em dezembro de 2025. Quando excluídas as TTE, registou-se um acréscimo de 7,4% (-12,4% no mês anterior).

No trimestre terminado em janeiro de 2026, as exportações recuaram 5,6% face ao período homólogo (-2,6% no 4º trimestre de 2025), mas o decréscimo atenua-se quando excluídas as TTE (-4,0%, após -3,5% no 4º trimestre de 2025). Estas variações resultaram, essencialmente, do comportamento dos *Fornecimentos industriais* e dos *Combustíveis e lubrificantes*, que diminuíram 8,5% e 40,1%, respetivamente.

Em termos de categorias de produtos, em janeiro de 2026, destacou-se o forte decréscimo das exportações de *Fornecimentos industriais* (-27,5%). Esta evolução está, em grande medida, associada à quantidade significativa de produtos *Químicos* exportados para a Alemanha no período homólogo, sobretudo no âmbito de transações de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Excluindo este tipo de transações, esta categoria registou uma diminuição de apenas 2,5%. Registou-se, igualmente, uma diminuição das exportações de *Combustíveis e lubrificantes* (-33,5%), refletindo reduções quer em volume transacionado (-25,5%) quer nos preços (-10,7%). Este comportamento poderá estar ainda associado à paragem de unidades da refinaria nacional nos últimos meses de 2025.

Figura 3

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS EXPORTAÇÕES (M€), POR CGCE

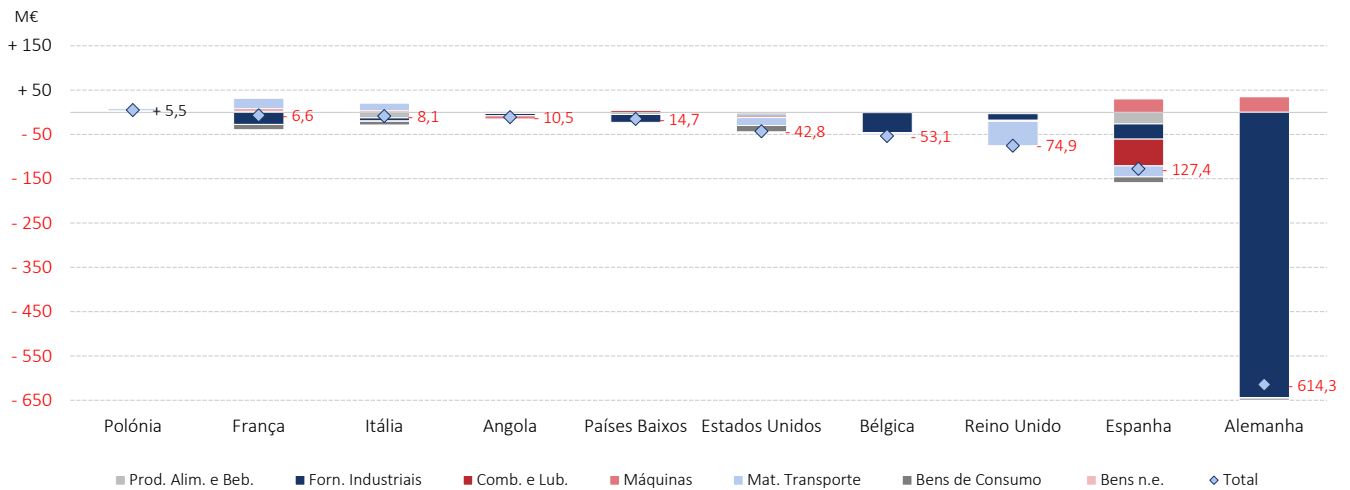


Com base nos resultados **preliminares anuais de 2025**, foi atualizada a ordenação dos principais países de destino das exportações nacionais. Face ao ano anterior, registou-se apenas uma alteração entre os dez principais clientes das exportações nacionais: Marrocos deixou de integrar este grupo em 2025, sendo substituído por Angola, que ocupava a 14ª posição em 2024.

Em janeiro de 2026, considerando os principais países parceiros de 2025, destacam-se os decréscimos das exportações para a Alemanha (-44,3%) e para Espanha (-7,4%). No caso da Alemanha, a redução resultou, sobretudo, do comportamento da categoria de *Fornecimentos industriais*, em particular, de produtos *Químicos*, relacionados maioritariamente com transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Relativamente a Espanha, a diminuição das exportações resultou, essencialmente, da redução dos *Combustíveis e lubrificantes* e dos *Fornecimentos industriais*.

Figura 4

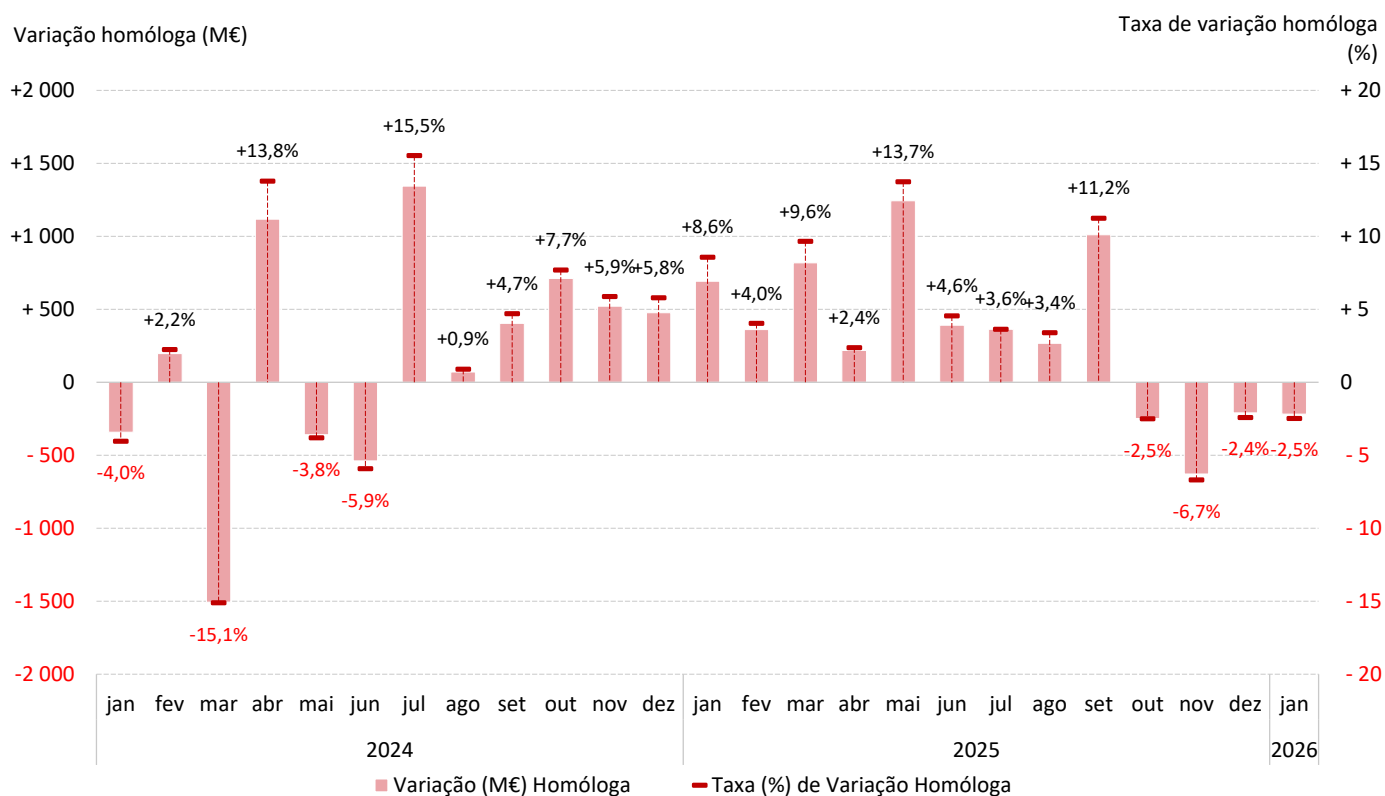
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DAS EXPORTAÇÕES, POR PAÍS PARCEIRO (TOP10) E CGCE



FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS EXPLICAM DIMINUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES NO PRIMEIRO MÊS DE 2026

Em janeiro de 2026, as importações de bens diminuíram 2,5% face ao período homólogo (-2,4% em dezembro de 2025). Quando excluídas as transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)², a diminuição das importações foi menos acentuada (-0,7%; -3,8%, em dezembro de 2025).

Figura 5
 VARIAÇÕES HOMÓLOGAS DAS IMPORTAÇÕES (M€ E TAXAS (%))



Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, as importações registaram um decréscimo de 2,5% em janeiro de 2026 (+4,9%, em dezembro de 2025).

À semelhança das exportações, as variações negativas dos índices de valor unitário (preços) das importações acentuaram-se, -4,1% (-2,6% em dezembro de 2025; -0,8% em janeiro de 2025). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação dos preços foi de -2,0% (o mesmo valor em dezembro de 2025; -0,8% em janeiro de 2025).

Face ao mês anterior, as importações aumentaram 0,8% em dezembro (-3,2% em dezembro de 2025). Se excluídas as TTE, a variação foi de -0,3%, após -3,6% no mês anterior.

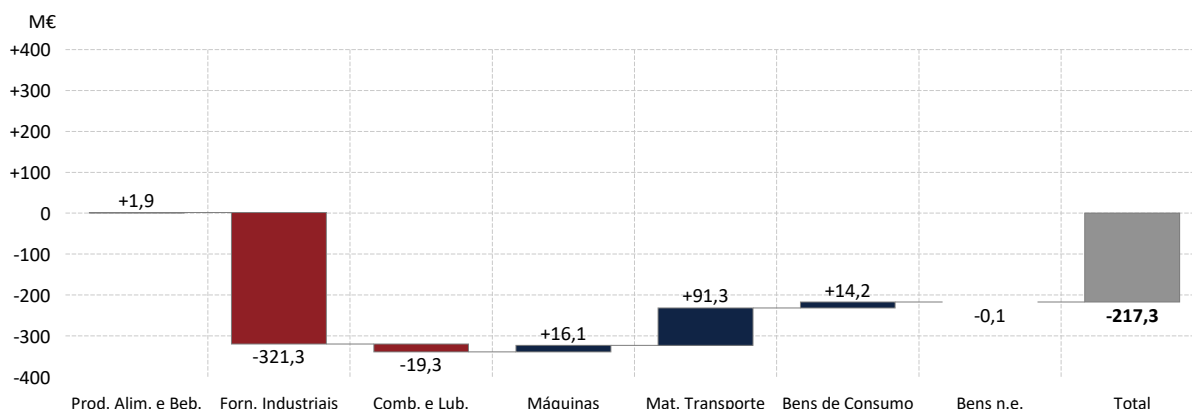
² Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

No trimestre terminado em janeiro de 2026, as importações diminuíram 3,9% em relação a igual período do ano anterior (variação idêntica à registada no 4º trimestre de 2025). Excluindo as transações TTE, as importações diminuíram 2,1% neste período (-2,8% no 4º trimestre de 2025).

Em janeiro de 2026, destacou-se o decréscimo dos *Fornecimentos industriais* (-11,6%), principalmente produtos *Químicos* provenientes da Irlanda, associados a transações sem transferência de propriedade. Excluindo estas transações, as importações de bens desta categoria registam um decréscimo menos acentuado (-7,2%).

Figura 6

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS IMPORTAÇÕES (M€), POR CGCE

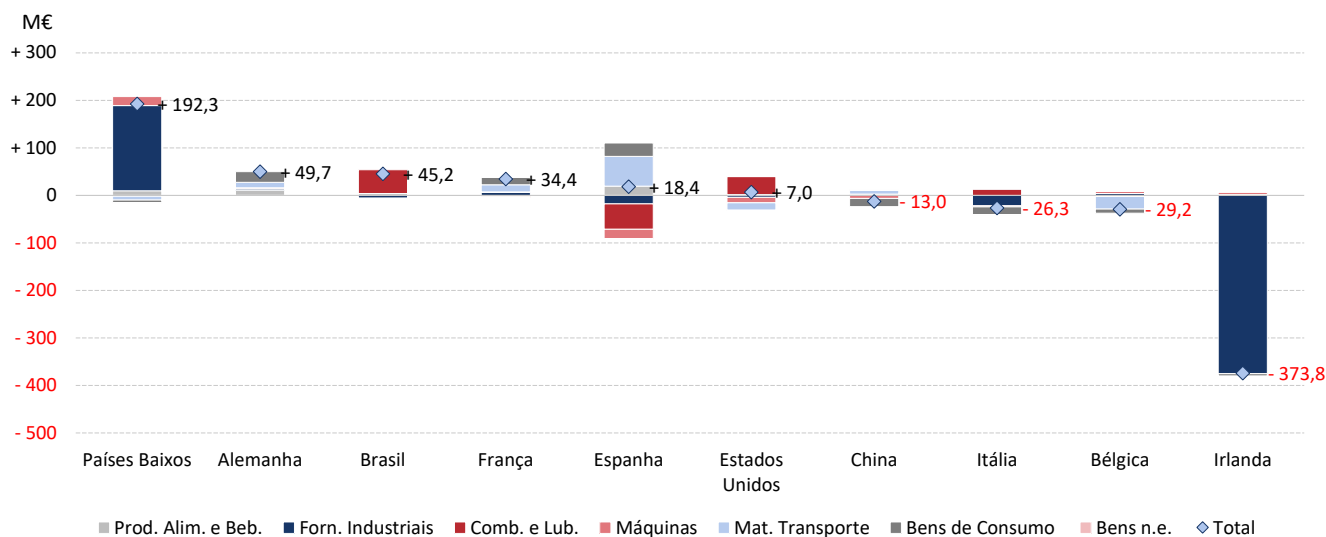


Com base nos **resultados preliminares anuais de 2025**, foi atualizada a ordenação dos principais países fornecedores das importações nacionais. Em comparação com o ano anterior, não se registaram alterações no conjunto de países que compõem o grupo dos dez principais fornecedores, apenas nas posições que ocupam. A Itália cedeu a 5ª posição à China. A Bélgica subiu uma posição, passando a ocupar a 7ª, enquanto a Irlanda subiu duas posições, alcançando a 8ª. Em sentido contrário, o Brasil desceu duas posições, ocupando a 9ª. Por fim, os Estados Unidos fecharam o grupo na 10ª posição, após recuarem um lugar no ranking.

Em janeiro de 2026, considerando os principais países parceiros de 2025, salienta-se o acentuado decréscimo das importações provenientes da Irlanda (-85,9%) e o aumento das importações provenientes dos Países Baixos (+38,9%). Esta evolução foi fortemente influenciada pelos *Fornecimentos industriais*, em particular pelos produtos *Químicos*, sobretudo associados a transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Excluindo este tipo de transações, as importações provenientes da Irlanda registaram um decréscimo mais moderado (-8,5%), enquanto as importações provenientes dos Países Baixos registaram igualmente uma redução (-4,7%).

Figura 7

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DAS IMPORTAÇÕES, POR PAÍS PARCEIRO (TOP10) E CGSE

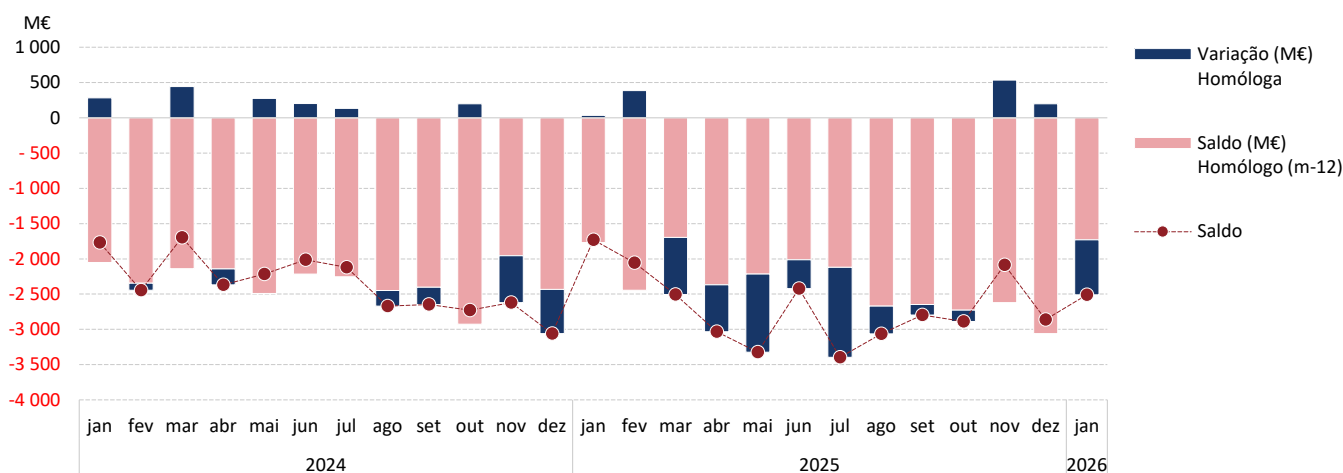


FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS ACENTUAM AGRAVAMENTO DO DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Em janeiro de 2026, o défice da balança comercial de bens atingiu 2 510 milhões de euros, o que representa um agravamento de 778 milhões quando comparado com janeiro de 2025 e um desagravamento de 352 milhões face ao mês anterior. No entanto, excluindo as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 2 372 milhões de euros, refletindo um agravamento de 257 milhões em termos homólogos e um desagravamento de 426 milhões face ao mês anterior.

A categoria de *Fornecimentos Industriais* foi a que mais penalizou a balança comercial no primeiro mês do ano, somando um agravamento de 413 milhões de euros, associado a transações sem transferência de propriedade. Sem estas transações, esta categoria de produtos teria apresentado um contributo positivo, aliviando o défice em 123 milhões de euros.

Figura 8
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 25 MESES

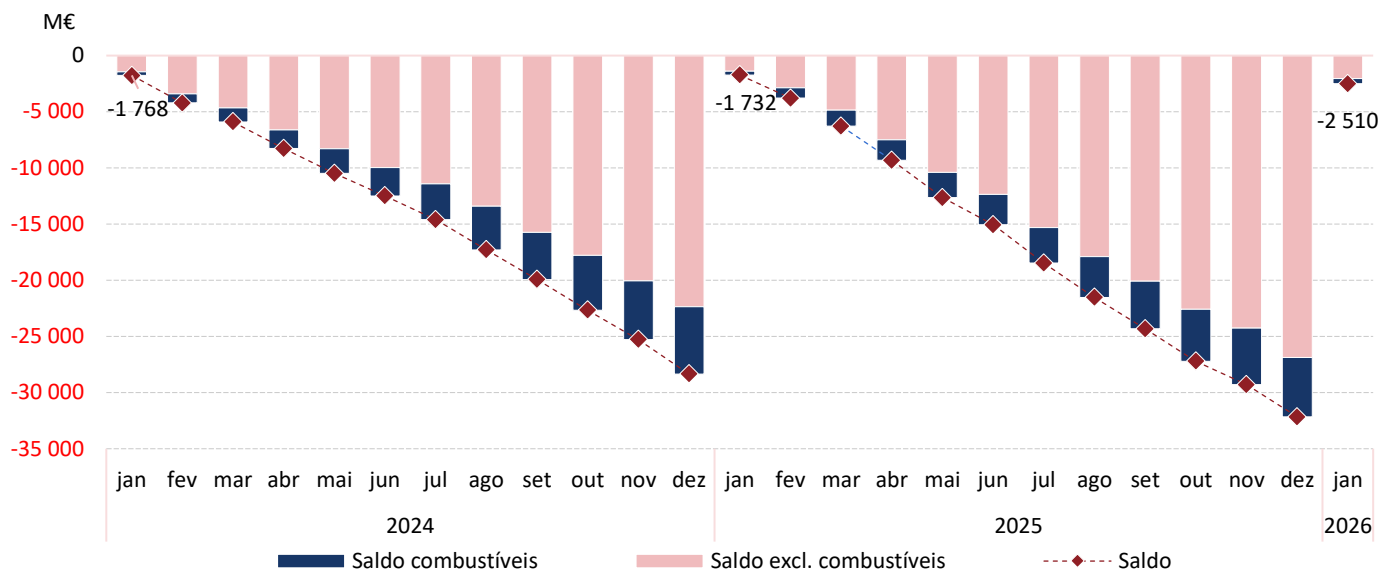


Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 18,4% do défice da balança comercial de bens em janeiro de 2026 (8,7% em dezembro de 2025; 19,8% em janeiro de 2025). Expurgado o efeito destes produtos, o défice da balança comercial situou-se em 2 047 milhões de euros, correspondendo a um agravamento de 658 milhões face a janeiro de 2025 e um desagravamento de 566 milhões em relação ao mês anterior. Nesta categoria de produtos, o decréscimo das importações (-19 milhões de euros) é muito inferior à diminuição das exportações (-139 milhões de euros), contribuindo para agravar o défice da balança comercial de janeiro.

No trimestre terminado em janeiro de 2026, e face ao período homólogo, as exportações diminuíram mais que as importações, originando um agravamento de 44 milhões de euros no défice, que atingiu 7 457 milhões de euros. Excluídas as TTE, o agravamento foi ligeiramente mais pronunciado (205 milhões de euros, para 7 507 milhões de euros).

Figura 9

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 25 MESES
VALORES ACUMULADOS NO ANO



Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Dando cumprimento ao calendário de divulgação dos Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional, incluem-se neste destaque os resultados do 4º trimestre de 2025, com base nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens relativas a dezembro de 2025, divulgadas a 40 dias (em 9 de janeiro de 2026).

No 4º trimestre de 2025, o índice de valor unitário das exportações registou uma variação de -1,5%, mantendo a trajetória decrescente iniciada no 2º trimestre de 2023, apenas interrompida no 3º trimestre de 2024. Da mesma forma, o índice de valor unitário das importações registou uma variação de -2,1%, mantendo também a trajetória decrescente iniciada no mesmo trimestre. Excluindo os produtos petrolíferos, as variações homólogas também foram negativas nos índices de valor unitário, -1,2% nas exportações e -1,7% nas importações, com trajetórias idênticas às das séries relativas aos totais.

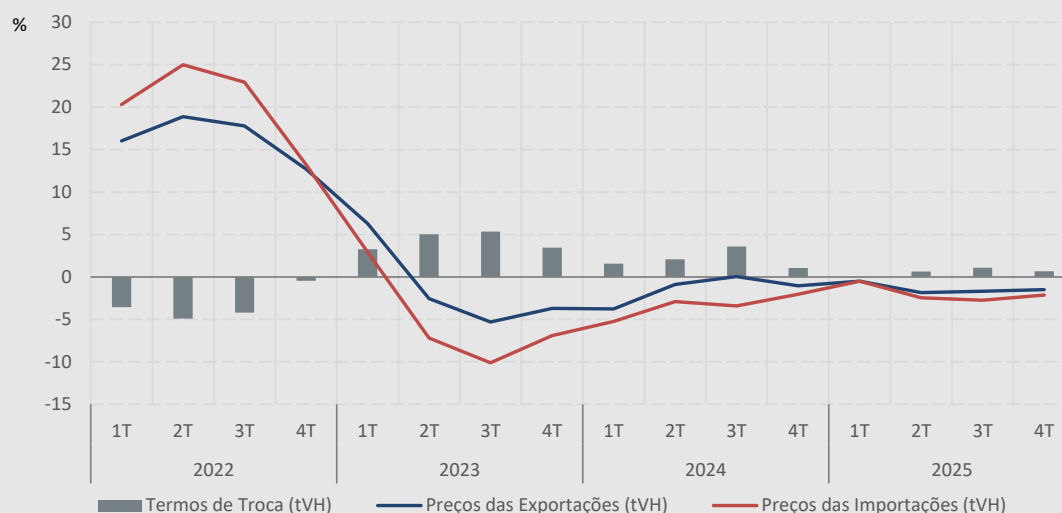
No 4º trimestre de 2025, registou-se novamente um ganho nos termos de troca (preço relativo das exportações em termos das importações), embora abrandando face ao trimestre anterior.

Quadro 1. Taxa de Variação (%) – Preço

FLUXO	TAXA DE VARIAÇÃO (%) PREÇO	2022				2023				2024				2025			
		TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE				TRIMESTRE			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
EXPORTAÇÃO	TOTAL	16,0	18,9	17,8	12,7	6,3	-2,5	-5,3	-3,7	-3,8	-0,9	0,0	-1,0	-0,5	-1,9	-1,7	-1,5
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	13,0	13,9	14,0	11,2	7,0	1,8	-1,1	-2,7	-3,2	-1,6	0,1	-0,4	-0,1	-0,7	-0,7	-1,2
IMPORTAÇÃO	TOTAL	20,3	25,0	22,9	13,2	2,9	-7,2	-10,1	-6,9	-5,3	-2,9	-3,4	-2,1	-0,5	-2,5	-2,7	-2,1
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	14,4	15,8	13,5	9,6	3,7	-2,7	-4,1	-4,8	-5,0	-4,0	-3,3	-0,5	-0,4	-1,0	-1,5	-1,7

NOTA: Produtos petrolíferos - CPA 06 (Petróleo bruto e gás natural) e 19 (Coque e produtos petrolíferos refinados)

Figura 10. Evolução dos Termos de Troca





Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no portal, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

[Índices trimestrais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\) por Tipo de bem, produto por atividade \(CPA 2008\)](#)

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS COM OS ESTADOS UNIDOS RESULTADOS ANUAIS DE 2025

Síntese de resultados anuais

No âmbito da monitorização implementada durante o ano de **2025**, atualiza-se a análise do comércio externo de Portugal com os Estados Unidos, num contexto internacional marcado pela incerteza quanto à orientação da política tarifária norte-americana, bem como pelo seu impacto nos fluxos de comércio internacional.

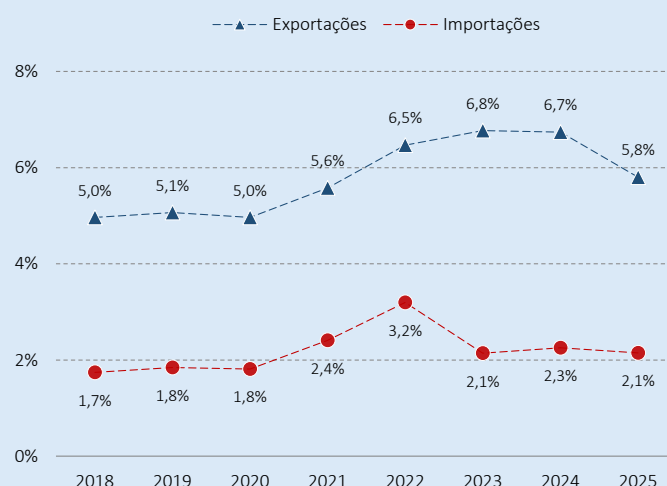
Em **2025**, os Estados Unidos representaram 5,8% das exportações portuguesas e 2,1% das importações nacionais. Face ao ano anterior, mantiveram-se como o 4º principal cliente de Portugal, mas recuaram enquanto fornecedor, para a 10ª posição, evolução que já se observava no final do 2º trimestre do ano.

Em **2025**, as exportações portuguesas para este mercado diminuíram 13,4% face ao ano anterior, enquanto as importações registaram um decréscimo de 0,9%. Em 2024, pelo contrário, tinham-se observado aumentos em ambos os fluxos (+1,5% nas exportações e +7,3% nas importações).

No **4º trimestre de 2025**, as exportações para os Estados Unidos recuaram 429 milhões de euros em termos homólogos (-32,9%) e 322 milhões de euros em cadeia (-26,9%), atingindo o valor trimestral mais baixo desde o 2º trimestre de 2021. No mesmo período, as importações registaram igualmente uma redução, diminuindo 166 milhões de euros em termos homólogos (-23,6%) e 68 milhões de euros em cadeia (-11,2%).

Figura 111

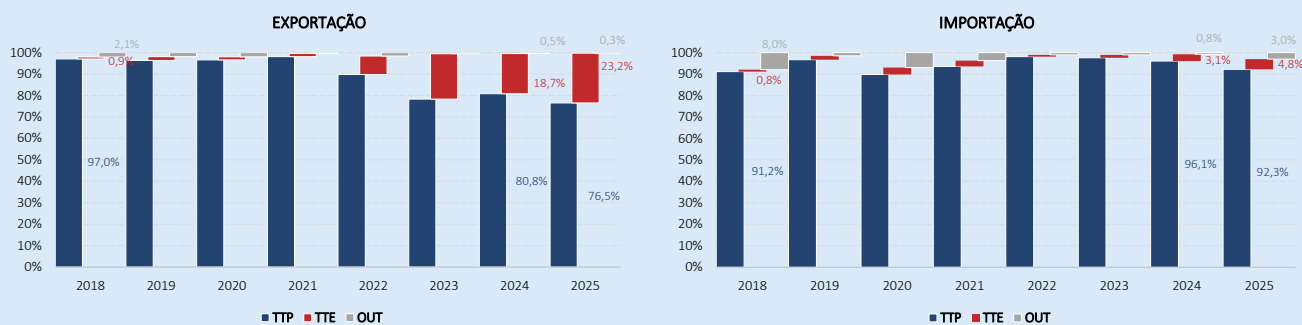
PESO DAS TRANSAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS, 2018-2025



Nas transações com os Estados Unidos, as transações sem transferência de propriedade (TTE)³ continuaram a ter um peso significativo em **2025**, sobretudo nas exportações. Em resultado disso, os decréscimos de 2025 acima referidos acentuam-se em ambos os fluxos quando excluídas as TTE: -18,2% nas exportações, face a +4,6% no período homólogo, e -2,6% nas importações, após +5,3% em 2024.

No ano de **2025**, as TTE com destino aos Estados Unidos representaram 23,2% do total de exportações de bens para este mercado, enquanto nas importações corresponderam a 4,8% do total (18,7% e 3,1%, respetivamente, em 2024). Em termos homólogos, estas transações aumentaram 7,6% nas exportações e 51,3% nas importações.

No **4º trimestre de 2025**, as TTE decresceram em ambos os fluxos: -61,1% nas exportações -54,4% nas importações (-48,1% e +1 504,2%, pela mesma ordem, no 4º trimestre de 2024). Excluindo os movimentos desta natureza, no último trimestre de 2025, as transações de bens com os Estados Unidos registaram, em termos homólogos, diminuições de 26,7% nas exportações e 22,2% nas importações (+5,9% e +42,9%, respetivamente, no 4º trimestre de 2024).

Figura 112
DISTRIBUIÇÃO DO PESO (%) POR AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO, 2018-2025


³ Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza destas transações.

Exportações de bens

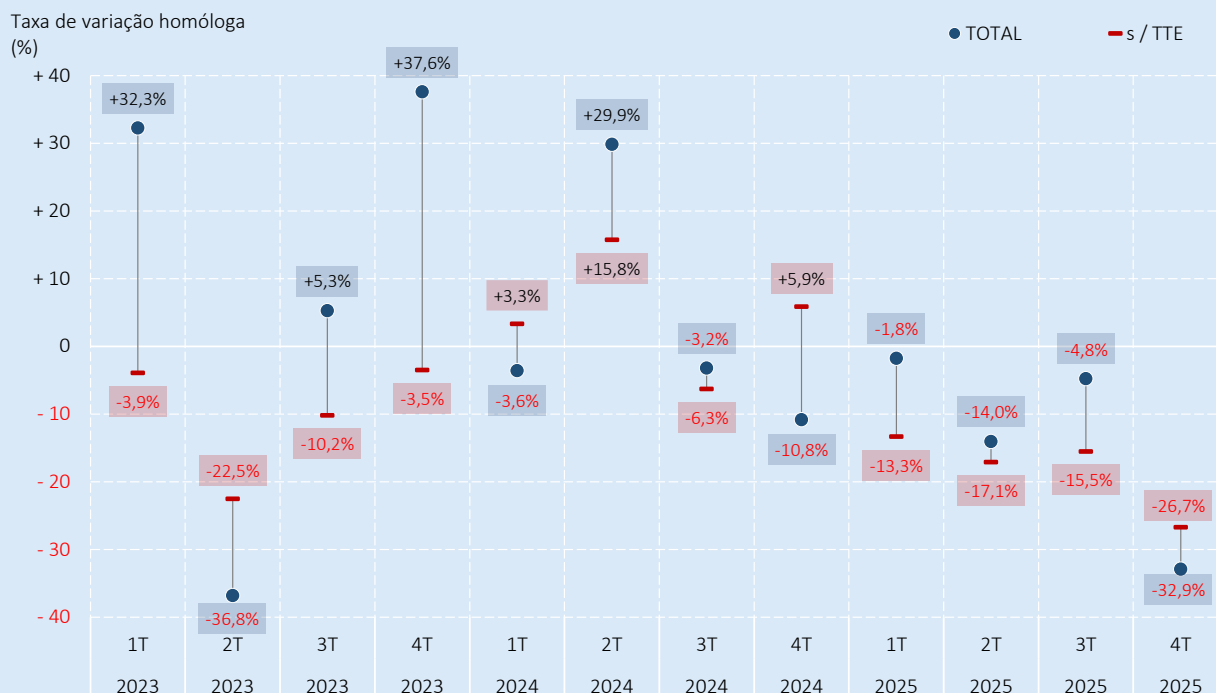
Em 2025, as exportações portuguesas para os Estados Unidos diminuíram 13,4%, face ao ano anterior, totalizando 4 605 milhões de euros. Excluindo as TTE, as exportações ascenderam a 3 536 milhões de euros, refletindo um decréscimo mais acentuado, -18,2%.

No 4º trimestre de 2025, as exportações portuguesas para este mercado recuaram 32,9% em termos homólogos (-429 milhões de euros). Excluindo as TTE, a redução foi menos acentuada, situando-se em 286 milhões de euros (-26,7%).

Figura 113

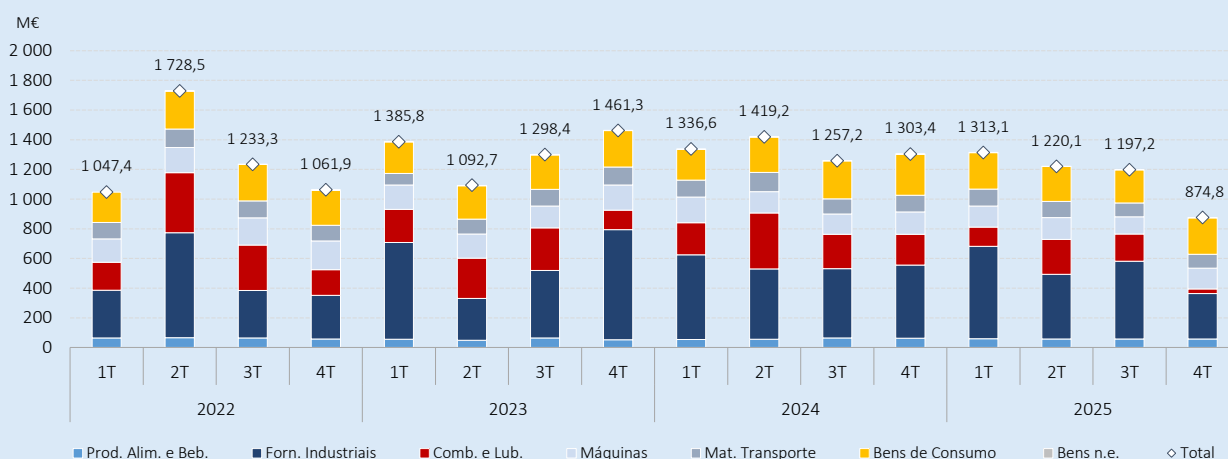
EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS

TAXAS TRIMESTRAIS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA, 1T 2023 – 4T 2025



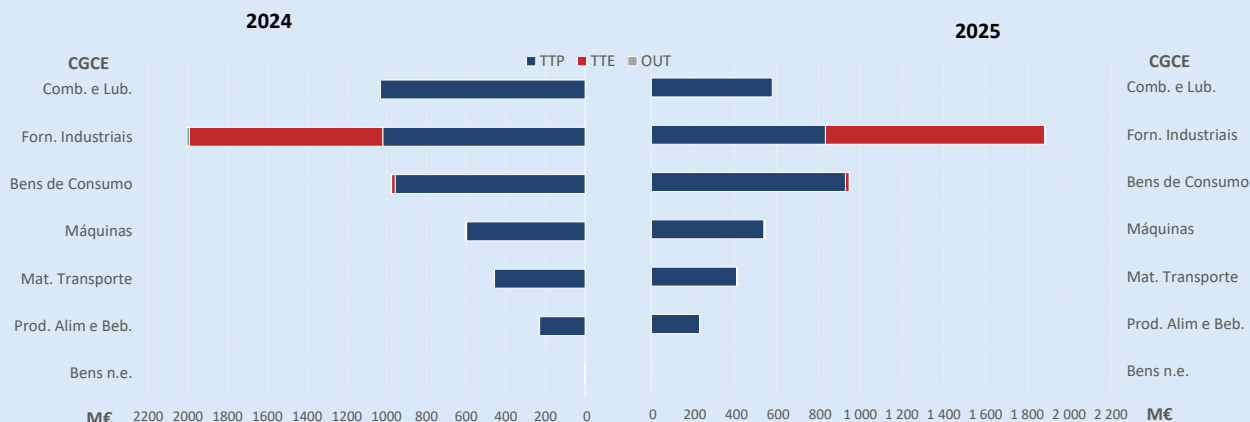
Na análise da estrutura das exportações nacionais de bens para os Estados Unidos em 2025, destacaram-se os *Fornecimentos Industriais*, sendo a principal categoria exportada, representando 41,0% do total (1 887 milhões de euros; 37,7% em 2024, que corresponderam a 2 006 milhões de euros). Seguiram-se os *Bens de consumo* (20,6%; 950 milhões de euros), os *Combustíveis e lubrificantes* (12,6%; 579 milhões de euros) e as *Máquinas e outros bens de capital* (11,8%; 545 milhões de euros). Os *Combustíveis e lubrificantes* foram a categoria de produtos com o maior decréscimo face ao período homólogo (-43,8%; -451 milhões de euros).

Figura 114

 EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE
 1T 2022 – 4T 2025


Na análise das categorias de produtos por natureza da transação, em **2025**, destacam-se os *Fornecimentos industriais*, em que as TTE representaram 55,7% do total exportado nesta categoria (48,5% em 2024), tendo pouca ou nenhuma expressão nas restantes. No total das exportações nacionais desta categoria de produtos, as TTE representaram 14,6%.

Figura 115

 EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS
 POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO, 2024/2025


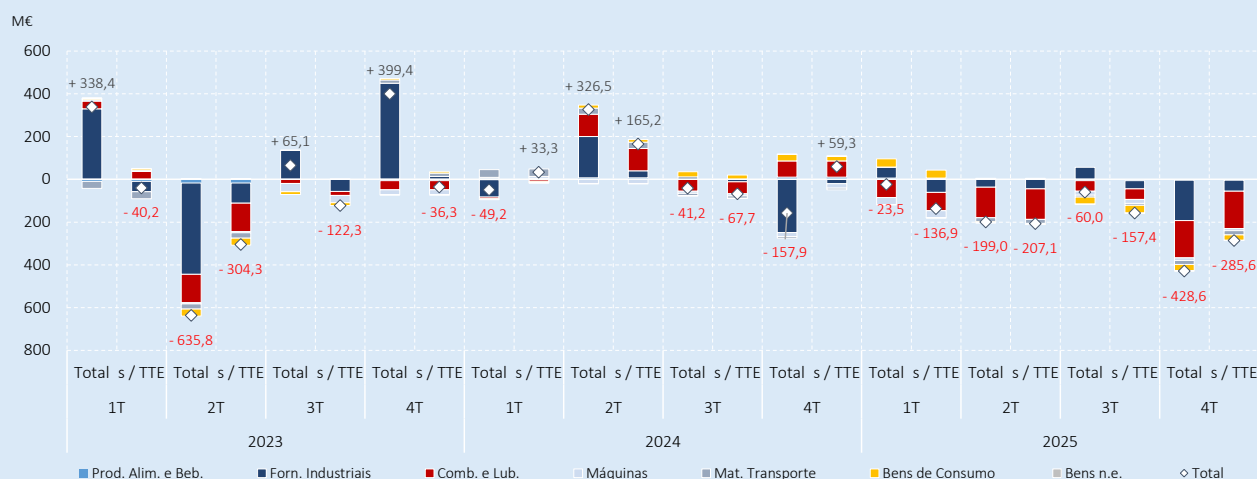
A decomposição das variações das exportações para os Estados Unidos, por CGCE e natureza de transação, revela que a origem das diferenças entre a variação total de exportações e a variação quando excluídas as TTE se mantém, essencialmente, nas variações dos *Fornecimentos Industriais*, sobretudo produtos *Químicos*.

Em **2025**, as exportações de *Fornecimentos Industriais* para os Estados Unidos registaram um decréscimo de 119 milhões de euros (-5,9% face ao período homólogo), apesar do aumento das transações sem transferência de propriedade associadas a produtos *Químicos* (+65 milhões de euros; +6,1% face a 2024). Excluindo as TTE, o decréscimo das exportações de *Fornecimentos Industriais* foi, por isso, mais acentuado, atingindo 195 milhões de euros (-18,9%).

Figura 116

EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS, 1T 2023 – 4T 2025

VARIÇÕES HOMÓLOGAS TRIMESTRAIS (M€), POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO



A análise por grandes categorias económicas evidencia que, todas as categorias apresentaram reduções nas exportações portuguesas para os Estados Unidos em 2025, sendo a redução mais expressiva a da categoria de *Combustíveis e lubrificantes* (-43,8% face ao período homólogo).

Exportações para os Estados Unidos no contexto da União Europeia⁴

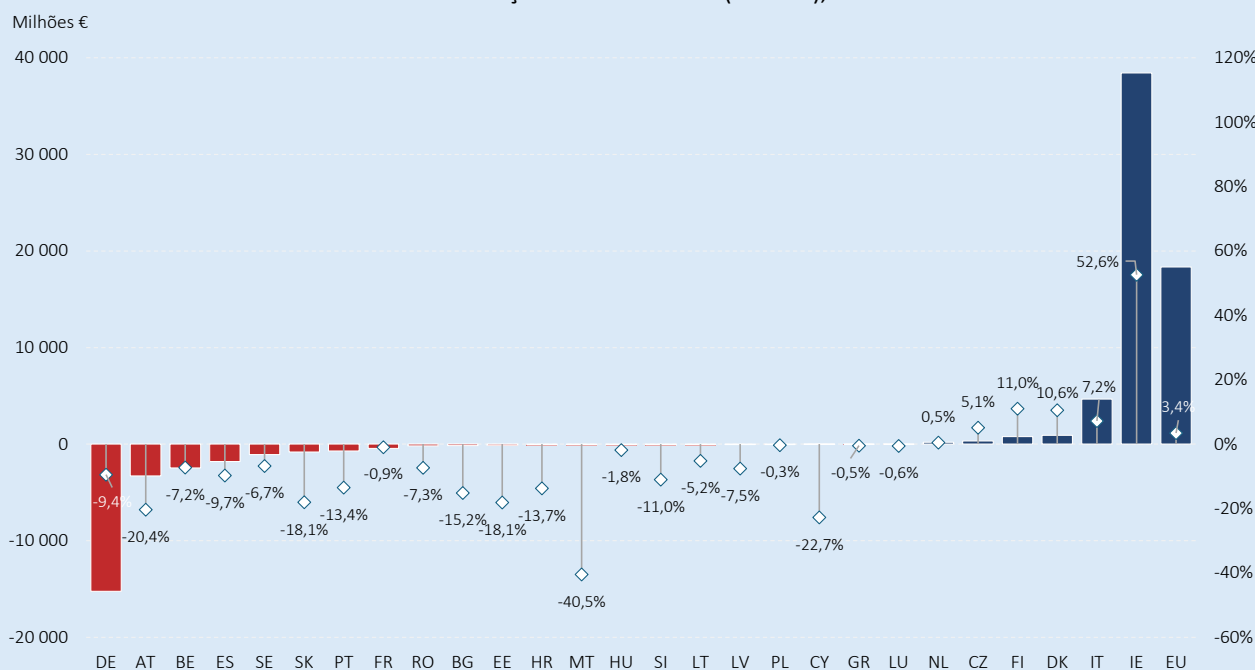
Em 2025, observou-se uma evolução desigual das exportações dos países da União Europeia para os Estados Unidos. Enquanto a maioria apresentou decréscimos, outros registaram crescimentos expressivos, destacando-se, nesse caso, a Irlanda (+52,6%). No conjunto, observou-se um aumento anual de 3,4% (+18 050 milhões de euros), sugerindo que o dinamismo de alguns países compensou as quedas observadas noutros. Estas diferenças resultam, de certa forma, da especialização setorial e/ou do grau de exposição ao mercado norte-americano.

A Alemanha manteve-se como o Estado-Membro com maior representatividade nas exportações da União Europeia para os Estados Unidos (26,5%), ainda que com uma diminuição de 3,8 p.p. face a 2024, seguindo-se a Irlanda (20,3%; +6,5 p.p.) e a Itália (12,4%; +0,4 p.p.), que registaram os maiores aumentos absolutos e consolidaram as 2^a e 3^a posições entre os Estados-Membros da UE.

No conjunto dos países da União Europeia, Portugal registou a 7^a maior diminuição, mas manteve-se como o 15^o maior exportador para os Estados Unidos.

Figura 117

EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS DOS PAÍSES DA UE VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€ e %),

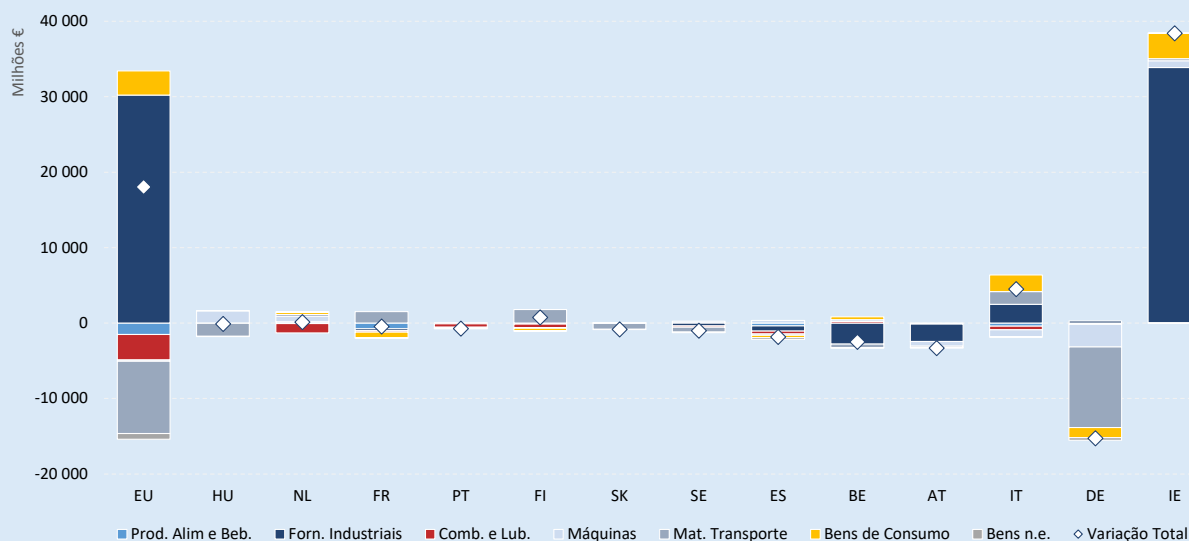


⁴ Para efeitos de comparação internacional, foram utilizados dados do COMEXT extraídos em 18/02/2026

Em 2025, e em termos de categorias de produtos, destacou-se o crescimento dos *Fornecimentos industriais* (+17,7%; +30 215 milhões de euros), impulsionado, sobretudo, pelas transações de *Produtos químicos orgânicos*, maioritariamente provenientes da Irlanda, e dos *Bens de Consumo* (+3,8%, +3 219 milhões de euros), provenientes também da Irlanda e da Itália.

Em sentido contrário, assinala-se a diminuição das exportações de *Material de transporte* (-9,8%; -9 581 milhões de euros), evolução influenciada, sobretudo, pelo decréscimo de 22,7% (-10 695 milhões de euros) registado pela Alemanha nesta categoria de produtos. Nota ainda para a diminuição dos *Combustíveis e lubrificantes* (-28,7%, -3 350 milhões de euros), refletindo, em grande parte, os decréscimos observados nos seguintes Estados-Membros: Países Baixos (-27,1%), Finlândia (-69,6%), Itália (-63,0%) e Portugal (-43,8%).

Figura 118

 EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE E
 PAÍSES DA UE COM AS MAIORES VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€)


Importações de bens

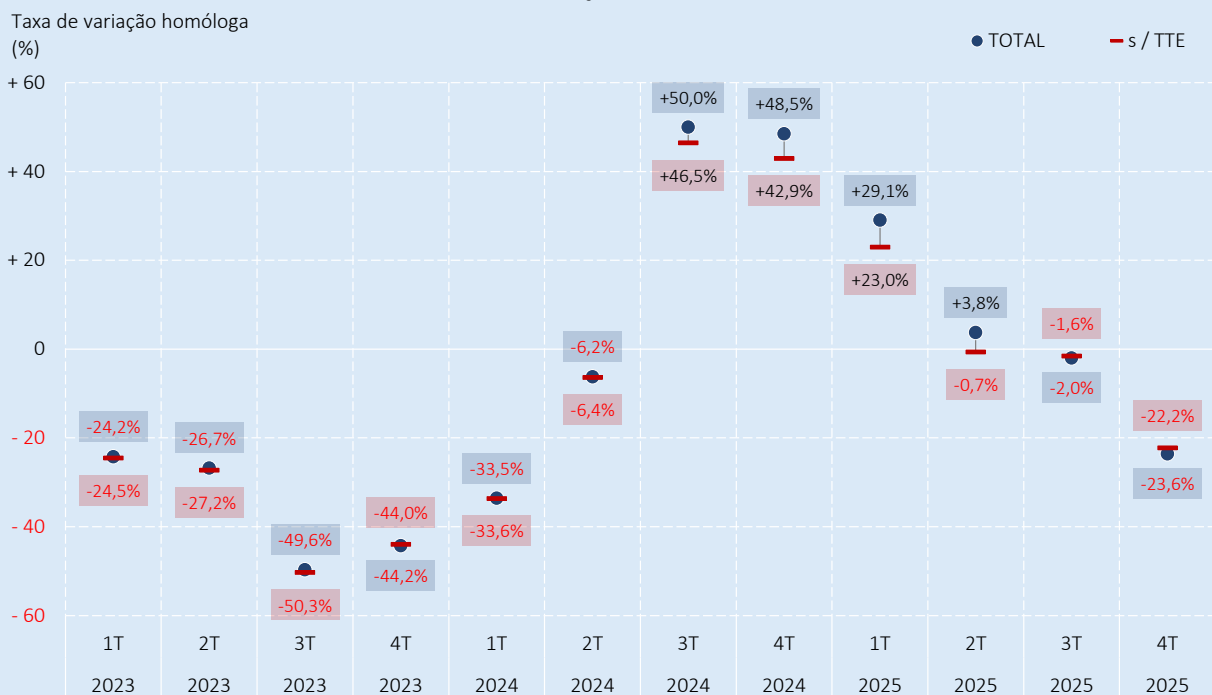
Em **2025**, as importações provenientes dos Estados Unidos diminuíram 0,9%, face ao ano anterior, totalizando 2 394 milhões de euros. Excluindo as TTE, as importações ascenderam a 2 280 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 2,6% (-61 milhões de euros face a 2024).

No **4º trimestre de 2025**, as importações portuguesas com origem nos Estados Unidos diminuíram significativamente face ao período homólogo, registando um decréscimo de 166 milhões de euros (-23,6%). Quando excluídas as TTE, esta diminuição é ligeiramente menor, situando-se em 150 milhões de euros (-22,2%).

Figura 119

IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS

TAXAS TRIMESTRAIS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA, 1T 2023 – 4T 2025

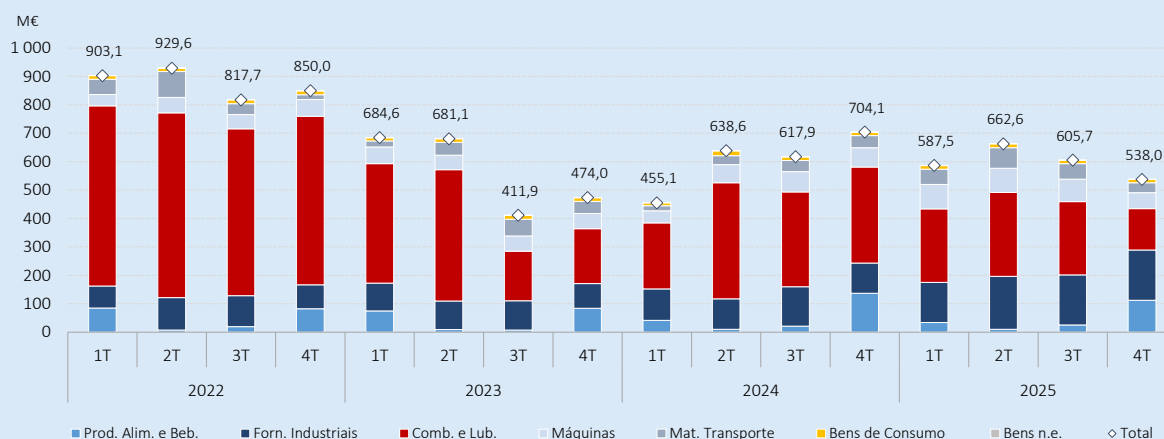


Na estrutura das importações nacionais de bens, no ano de **2025**, os *Combustíveis e lubrificantes* foram a principal categoria de produtos com origem nos Estados Unidos, representando 40,0% do total (958 milhões de euros), seguidos dos *Fornecimentos Industriais* (28,4%; 680 milhões de euros). O peso dos *Combustíveis e lubrificantes* registou uma redução significativa no último trimestre do ano, em larga medida em resultado da paragem de unidades da refinaria nacional nos últimos meses de 2025. Com efeito, esta categoria representou 44,0% no 1º trimestre, 44,7% no 2º, 42,5% no 3º e apenas 27,1% no 4º trimestre.

Figura 20

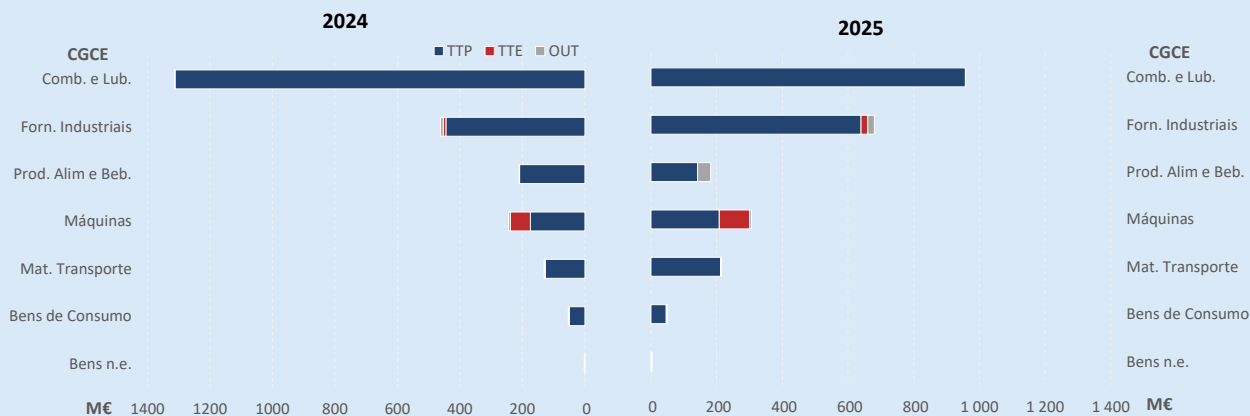
IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE

1T 2022 – 4T 2025



A análise por natureza de transação evidencia que, em **2025**, as TTE tiveram impacto, sobretudo, nas importações de *Máquinas e outros bens de capital*, onde representaram 30,2% do total desta categoria (26,3% em 2024), assumindo pouca ou nenhuma expressão nas restantes. No total das importações nacionais de *Máquinas e outros bens de capital*, as TTE corresponderam a 2,6%.

Figura 21

 IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS
 POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO, 2024/2025


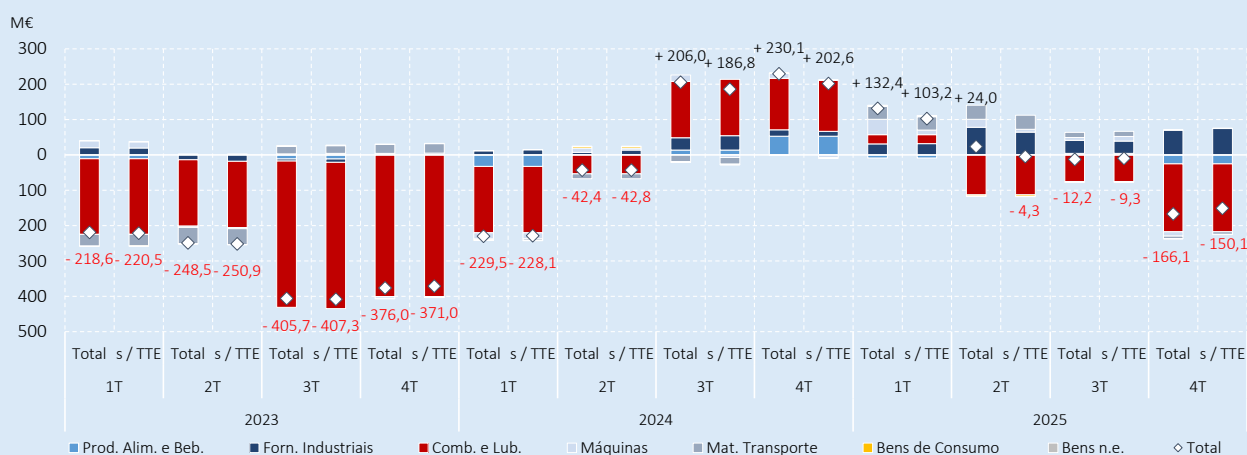
A decomposição das variações das importações provenientes dos Estados Unidos, por CGCE e natureza de transação, revela que a diferença, entre a variação total de importações e a variação quando excluídas as TTE concentrou-se, essencialmente, nas *Máquinas e outros bens de capital*.

Em **2025**, as importações de *Fornecimentos industriais* aumentaram 47,1%, face ao ano anterior, destacando-se os produtos *Agrícolas* e *Químicos*. No entanto, quando excluídas as TTE, esta variação reduz ligeiramente, para 45,4%. Destacaram-se ainda os acréscimos nas importações de *Material de transporte* (+63,6%) e de *Máquinas e outros bens de capital* (+25,4%). Contudo, quando excluídas as TTE, o crescimento do *Material de transporte* acentua, +66,3%, enquanto o das *Máquinas e outros bens de capital* atenua, +18,7%.

Figura 22

IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS, 1T 2023 – 4T 2025

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS TRIMESTRAIS (M€), POR CGCE E AGRUPAMENTO DE NATUREZAS DE TRANSAÇÃO



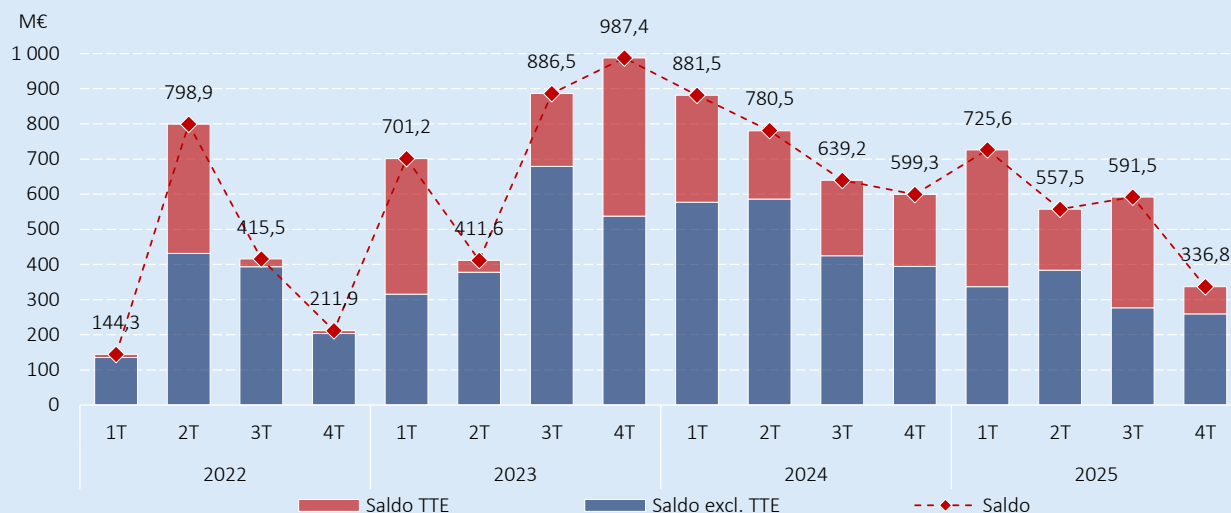
Saldo da Balança Comercial de Bens

Em 2025, as transações de bens com os Estados Unidos resultaram num saldo excedentário da balança comercial de 2 211 milhões de euros, inferior ao registado no ano anterior (2 901 milhões). As TTE continuaram a contribuir significativamente para este resultado, com um saldo positivo de 956 milhões de euros (919 milhões em 2024).

Figura 23

SALDO COMERCIAL

VALOR DO SALDO COMERCIAL DAS TRANSAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS, 1T 2022 - 4T 2025



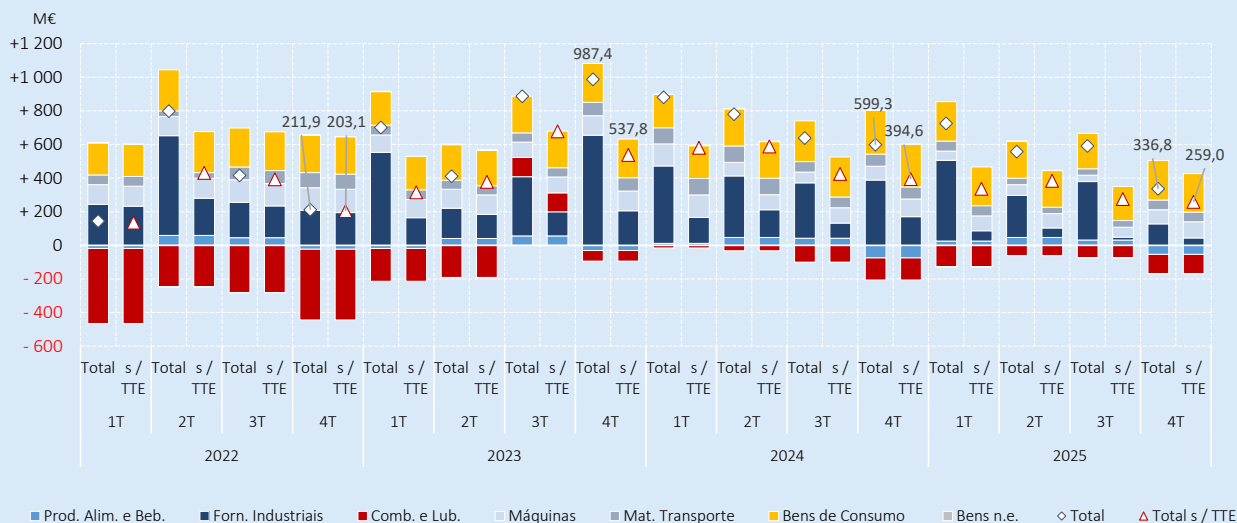
A análise por grandes categorias económicas evidencia que, no acumulado de 2025, quase todas apresentam saldos positivos. Os *Fornecimentos Industriais* mantiveram o maior excedente (+1 207 milhões de euros), embora com uma diminuição de 336 milhões face a 2024 (o maior decréscimo em termos absolutos; - 21,8%). Excluindo as TTE, o saldo desta categoria reduziu-se para 177 milhões de euros, menos 401 milhões de euros em termos homólogos.

O *Material de transporte*, as *Máquinas e outros bens de capital* e os *Combustíveis e lubrificantes* também registaram diminuições significativas do saldo, com variações de -40,3% (-131 milhões de euros), -33,6% (-121 milhões de euros) e -34,1% (-96 milhões de euros), respetivamente.

Figura 24

SALDO (M€) DA BALANÇA COMERCIAL COM OS ESTADOS UNIDOS, POR CGCE

1T 2022 – 4T 2025



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.
2. Como princípio geral, nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens, os fluxos de bens são registados de acordo com o seu movimento físico, ou seja, ao cruzarem as fronteiras do território estatístico, sendo este conceito independente das mudanças de propriedade. Embora a utilização do termo “comércio” nas “estatísticas do comércio internacional de bens” reflita o papel dominante das transações de compra e venda no contexto dos movimentos transfronteiriços de bens, muitos outros movimentos de bens entre países, que não resultam de transações de compra e venda, são igualmente abrangidos pelas estatísticas do comércio internacional de bens. São disso exemplo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que têm tratamento distinto para efeitos de registo em Contas Nacionais, o que se pode traduzir em diferenças significativas na magnitude das transações contabilizadas entre os dois âmbitos de produção estatística.
3. Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação. Os trabalhos de reparação não estão incluídos nas transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.
4. Para simplificação, no âmbito do Comércio Internacional de Bens, as transações podem ser agrupadas, pela sua natureza, em:
 - [TTP] Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira), de que são exemplo as vendas/compras, devoluções e movimentos para/de armazém;
 - [TTE] Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), de que são exemplo os trabalhos de processamento;
 - [OUT] Outras transações, onde se incluem movimentos subjacentes a operações de aluguer, empréstimo e leasing operacional superior a 24 meses.
5. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).



Neste “Destaque”, utilizam-se os seguintes apuramentos:

- 2023: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro
 Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2024: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro
 Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2025: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro;
 Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro.
- 2026: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro;
 Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro.

6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
7. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.
8. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
9. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês *m* (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano *N* ocorre em junho de *N+1*, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de *N+1*. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina nos dados das transações intra-UE, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	-2,8	-2,6
IMPORTAÇÕES	-4,2	-3,9

10. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o Ouro para uso monetário (NC 71082000) e as Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos) (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.
11. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023 e as da Bulgária a partir de janeiro de 2026, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.
12. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este as possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.
13. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de janeiro de 2026 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver ligações infra). Com a divulgação dos índices trimestrais relativos ao 4º trimestre de 2025, os índices mensais de outubro, novembro e dezembro de 2025 foram ajustados, garantindo assim a sua consistência temporal (método de Chow-Lin).

- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2024 e os resultados preliminares de 2025. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000 euros e em função do nº de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de Paasche, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valor unitário e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.

A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSAIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	12-03-2026	4º TRIM/25
FEVEREIRO	09-04-2026	
MARÇO	08-05-2026	
ABRIL	09-06-2026	1º TRIM/26
MAIO	10-07-2026	
JUNHO	07-08-2026	
JULHO	09-09-2026	2º TRIM/26
AGOSTO	09-10-2026	
SETEMBRO	09-11-2026	
OUTUBRO	10-12-2026	3º TRIM/26
NOVEMBRO	08-01-2027	
DEZEMBRO	08-02-2027	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2026 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.



SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

OUT - Outras transações

TTP - Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira)

TTE - Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Comércio Internacional no portal do INE](#).

Nota suplementar: Os resultados divulgados com este destaque poderão ser objeto de revisões de maior magnitude do que é habitual nas próximas divulgações, em virtude do impacto das recentes alterações nos sistemas eletrónicos de declaração aduaneira na informação administrativa utilizada na compilação das estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Data do próximo destaque mensal – 9 de abril de 2026

Data do próximo destaque Estimativa rápida 1º trimestre de 2026 – 29 de abril de 2026